



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 390/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.129.589-8**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar eventuais responsabilidades funcionais de Agentes Penitenciários da Penitenciária Estadual de Piraquara I – PEP I, em decorrência da não liberação dos presos do local, em 22 de março de 2014, para receberem suas visitas e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5, **Nilce Neide Teixeira de Lima**, RG 4.197.818-0 e **Edevaldo Miguel Costacurta**, RG 3.558.109-0, para sob a Presidência do servidor **Walter José Zelinski**, dar cumprimento ao item supra.

III - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de assinatura.

Curitiba, 30 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.